



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLOE) 002/2026.

Ementa do referido PLOE:

Altera a Lei Municipal nº 1.349/2024 e dá outras providências.

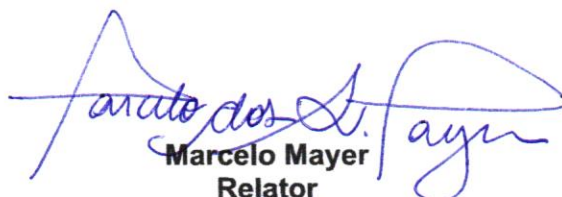
Justificativa:

Verifico que o presente Projeto em questão, já tramitou com parecer favorável na comissão de legislação, justiça e redação, na comissão de orçamento, finanças e fiscalização, e que atende os interesses da população. A proposição apresenta-se compatível com os preceitos constitucionais e legais, especialmente no que tange à promoção da dignidade humana e da proteção integral da criança e do adolescente. Ressalta-se, ainda, que o projeto possui emenda e que essa contribui para a sua segurança jurídica e orçamentária. Cumpre destacar que o acolhimento familiar, nada mais é, que a garantia de um direito básico. A proposição visa adequar o Programa e definir através de suas emendas, técnica, controle, fiscalização e continuidade, aprimorando assim a sua execução.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição e da sua emenda.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 2026


Marcelo Mayer
Relator